



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 30 dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que **"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"**, Fica permitido a entrada de pessoas para assistirem às Sessões na Sede da Câmara Municipal de Umari, desde que respeitado a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), e fica suspenso a utilização do Plenário desta Casa Legislativa para a realização de eventos com aglomeração de pessoas enquanto da vigência do presente Ato. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Sr. Presidente registra a presença do ex-vereador Francisco Alex, e coloca em discussão/votação a ata do dia 17/06/2021. Após discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente solicita da Primeira Secretaria Sra. Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ato Normativo nº 020/2021, de 21 de junho de 2021, QUE, **"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"**; Ato Normativo nº 021/2021, de 28 de junho de 2021, QUE, **"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE**



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)”;
Autografo de Lei nº 012/2021, de 17 de junho de 2021, QUE,
“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS MÉDICOS PLANTONISTAS DO
HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP ECILDA BARBOSA RIBEIRO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Autografo de Lei nº 013/2021, de 17 de
junho de 2021, QUE, “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 80, 90, 91 e 93,
DA LEI MUNICIPAL Nº 109/2005 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS
SERVIDORES DO MUNICIPIO DE UMARI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
Autografo de Lei nº 014/2021, de 17 de junho de 2021, QUE,
“CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:**
Projeto de Lei nº 015/2021, de 23 de maio de 2021, QUE,
“DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
TRANSFERIDOS AO MUNICIPIO DE UMARI-CE ATRAVÉS DO PROGRAMA DE
ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO 2 (PAC2), ASSIM COMO OS EQUIPAMENTOS
E MÁQUINAS OBJETOS DE COMPRA DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
OU DE REPASSE POR EMENDA PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”; Lei nº 362/2021, de 28 de junho de 2021, QUE,
“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS MÉDICOS PLANTONISTAS DO
HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP ECILDA BARBOSA RIBEIRO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Lei nº 363/2021, de 28 de junho de 2021,
QUE, “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 80, 90, 91 E 93, DA LEI
MUNICIPAL Nº 109/2005 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO
MUNICIPIO DE UMARI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Lei nº
364/2021, de 28 de junho de 2021, QUE, “CRIA O FUNDO MUNICIPAL
DE ESPORTE, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO: Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO
LEGISLATIVO:** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Parecer nº
007/2021, de 17 de junho de 2021, Ao Projeto de Lei nº
13/2021, de 25 de maio de 2021, do Poder Executivo, QUE,
“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO LOGRADOURO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”; COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Parecer nº
008/2021, de 17 de junho de 2021, Parecer Favorável a Emenda
Modificativa que se refere ao PL nº 14/2021, e ao Projeto de
Lei nº 14/2021, de 25 de maio de 2021, do Poder Executivo,
QUE, “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO PIO-X E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O senhor Presidente encaminha para a
Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 015/2021,
de 23 de maio de 2021. E em conformidade com o artigo 125 do
Regimento Interno, O senhor Presidente declarou aberto o



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

PEQUENO EXPEDIENTE: O senhor Presidente concede a palavra a senhora vereadora Lenizia Maria, que saudou a todos os presentes e dá as boas-vindas ao ex-vereador Francisco Alex, em seguida parabeniza os profissionais da Secretaria de Educação, que vem realizando juntamente das escolas o Projeto Literário. Ainda com a palavra, parabeniza Cidinha Macena e Moacir Parnaíba, que foram reeleitos para Presidirem o Sindicato dos Servidores do nosso município, e agradece o convite para fazer parte da chapa. E em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, O Sr. Presidente passou para o

GRANDE EXPEDIENTE: O senhor Presidente passa a palavra para o Sr. Vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos os presentes e dá boas-vindas ao ex-vereador Francisco Alex, e em seguida dirige sua fala ao vereador Francisco Herly, para pedir que o mesmo se informe do Poder Executivo sobre o retorno da obra do Estádio Municipal Izidorão, também pede para que seja feita uma lombada na rua Antônio Malheiros. O vereador ainda em sua fala comenta sobre a falta de responsabilidade de alguns motoqueiros, que passam fazendo barulho, a parte, a vereadora Lenizia Maria, fala sobre a questão de crianças andares pilotando motos, e diz que não deveria acontecer. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Herly, que saudou a todos os presentes e dá boas-vindas ao ex-vereador Francisco Alex, em seguida fala que se os vereadores fossem mais ouvidos e atendidos pela administração, teríamos uma cidade melhor. E em relação a cobrança do vereador Lombardo, é de muita importância que seja resolvido esse problema, porém, essas cobranças já foi feita a atual gestão por mim várias vezes. O vereador Francisco Herly, ainda com a palavra parabeniza o Secretaria de Educação pelo ótimo trabalho que vem fazendo a frente da secretaria, e parabeniza o Sr. Prefeito por tá lhe apoiando, e finaliza sua fala comentando sobre a necessidade do reparos das estradas vicinais e sobre até o momento não ter visto nenhum trator cortando a ração dos agricultores, algo que não deveria estar acontecendo, pois os agricultores precisa muito dessa ajuda da Prefeitura. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE:** nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O senhor Presidente colocou em 1ª discussão/votação, o Projeto de Lei nº 13/2021, de 25 de maio de 2021, QUE, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão o referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou em 1ª discussão/votação, o Projeto de Lei nº 14/2021, de 25 de maio de 2021, QUE, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO PIO-X E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O vereador Lombardo fala que, assim como o Distrito de Pio-X já é reconhecido pelo estado como Distrito, é de grande importância de quando o Projeto de Lei sobre a criação do Distrito de Logradouro for aprovada e sancionada pelo Prefeito, que seja também reconhecida pelo Estado, igualmente o Distrito de Pio - X. Após discussão, o citado Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou em única discussão/votação, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 14, de 25 de maio de 2021, Poder Legislativo, QUE, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO PIO - X E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O senhor Presidente pede o apoio dos senhores vereadores para que sua Emenda seja aprovada para que o Distrito de Pio - X continue sendo Distrito de Pio - X, e não Distrito de São Pio - X, como o Projeto de Lei original oriundo do Poder Executivo descreve. Após discussão, a referida Emenda, foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente colocou em única discussão/votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, de 16 de junho de 2021, QUE, "JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO, ACOLHENDO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA". Após discussão, o referido Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade, inclusive com o voto do Sr. Presidente que votou de acordo o artigo 37 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis. O Sr. Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: e por não haver nenhum orador inscrito, O senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e parabeniza a servidora Clara Leticia Pelo o seu aniversário,



ESTADO DO CEARÁ


Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

fala ainda para os colegas vereadores que foi uma honra trabalhar com os mesmos nesse primeiro semestre de 2021 que se encerra hoje, e que apartir de 01 de julho á 31/07 entraremos de recesso Parlamentar conforme artigo 112º do Regimento, e em seguida convoca os senhores vereadores para a 19ª (decima nona) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, que será realizada dia 05/08/2021, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeira Secretária, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. PRESIDENTE: KLEBSON PEREIRA IZIDRO. 

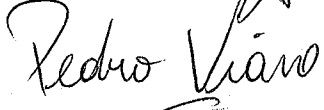
2. PRIMEIRA-SECRETÁRIA: LENIZIA MARIA E. CARLOS 

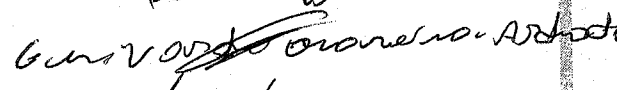
VEREADORES:

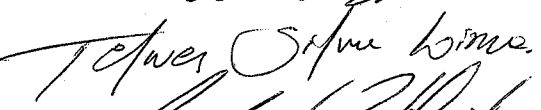
3. VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS. 

4. SEGUNDA-SECRETÁRIA: DEBORA AUREA R. FIDÉLES: 

5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 

7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 

8. TELWES SILVA LIMA: 

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: 